



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE AGENTE
REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO E COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A
ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO**

1. Descrição da necessidade

O Fundo Municipal de Saúde de Trairão, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, objetivando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, justifica a adesão de ata, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores.

A aquisição do objeto é imprescindível para o bom desempenho, execução e manutenção das funções administrativas e de fiscalização, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação. As Diretorias que compõem a Secretaria de Saúde precisam desenvolver as atividades que competem a cada uma mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

O Hospital Municipal realiza rotineiramente a o transporte/transferência de pacientes para hospitais localizados nas cidades de Santarém e Itaituba, dos quais atendem à demanda de média e alta complexidade dos municípios da região. Além de buscar pacientes que necessitam de atendimento médico hospitalar que residem em comunidades que não dispõe de ambulância e a realização de atendimento de primeiros socorros dentro da sede da cidade.

As Unidades de Saúde em especial do interior que dispõe de ambulâncias (Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva – Caracol, Unidade Básica de Saúde Francisco da Silva – Três Bueiras, e Anísia Pádua Siqueira Alcântara – Jamanxim) realizam o transporte/transferência de pacientes que necessitam de atendimento hospitalar até a sede a cidade. A direção de atenção primária em Saúde realiza atividades administrativas e ações em saúde na sede e interior do município.

O Setor de Vigilância em Saúde, realiza rotineiramente ações em saúde, ações de combate e controle de infestações, vacinação nas comunidades (imunização) além de fiscalizações.

A Secretaria de Saúde realiza ações administrativas pertinentes ao setor saúde.

No sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de

Avenida José Malcher, 748, Bairro Industrial, CEP 68198-000, CNPJ 14.910.511/0001-55

Fone/Fax 93 3559 1140

TRAIRÃO – PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



atender sua missão, fazendo-se necessária a contratação de empresa para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo e Combustíveis.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido deste Termo de referência;
- b) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- c) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto;
- d) A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- e) Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- f) Manter, durante a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- h) Será considerada recusa formal da contratada a não entrega do objeto no prazo estabelecido, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela CONTRATANTE;
- i) Utilizar produtos solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- j) A Contratada deve seguir todas as normas de segurança do INMETRO, ANP, CORPO

Avenida José Malcher, 748, Bairro Industrial, CEP 68198-000, CNPJ 14.910.511/0001-55

Fone/Fax 93 3559 1140

TRAIRÃO – PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



DE

BOMBEIROS

k) Possuir Certificado do Corpo de Bombeiros, dentro da data de validade, comprovando seguir aos critérios de segurança das áreas de armazenamento de recipientes transportáveis de gás

liquefeito de petróleo (Resolução ANP. N° 49, de 30.11.2016).

l) Possuir Certificado de Posto Revendedor, dentro da data de validade, comprovando encontra-se autorizada, pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis. (Resolução ANP nº 51, de 30.11.2016).

m) Possuir Licenciamento Ambiental, dentro da data de validade, emitido pelo órgão competente, que estabelece diretrizes para o licenciamento ambiental de postos de combustíveis e serviços e dispõe sobre a prevenção e controle da poluição (Resolução CONAMA n° 273 de 2000).

n) A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato, ter no município sede da contratante escritório ou sucursal, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes à sua execução, não sendo admitido a subcontratação total ou parcial do referido contrato.

o) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação;

p) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

q) A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

r) A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

s) Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

DA CONTRATANTE

Avenida José Malcher, 748, Bairro Industrial, CEP 68198-000, CNPJ 14.910.511/0001-55

Fone/Fax 93 3559 1140

TRAIRÃO - PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



SEMSAT
Secretaria Municipal de Saúde de Trairão

- a) Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto deste Termo.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução.
- d) Processar e liquidar a fatura correspondente, através de Ordem Bancária, desde que não haja fato impeditivo imputado ao FORNECEDOR.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) material(is) e/ou serviço(s) entregue(s) fora das especificações deste Termo de Referência.
- f) Receber os produtos de acordo com as disposições deste Termo.
- g) Comunicar imediatamente a Contratada qualquer incorreção apresentada com o objeto entregue.
- h) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham ser formalmente solicitados pela Contratada e pertinente ao objeto.
- i) Zelar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- j) Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para sua correção.
- k) Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências da relação contrato;

3. Levantamento de Mercado

O valor médio encontrado para contratação dos itens foi estabelecido após realização de cotação no Banco de Preços, conforme cotações em anexo.

4. Estimativa das Quantidades a serem contratadas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



Para definição dos quantitativos utilizados foram considerados o número de veículos pertencente ao Fundo de Saúde e a quantidade utilizada periodicamente durante o período de 12 meses, obedecendo uma margem de segurança, para evitar o desabastecimento dos produtos considerados essenciais para as atividades.

5. Estimativa do Valor da Contratação

MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária - 10.122.0002.2.087 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant.	V. Unit.	V.Total
2	Diesel B S500	Lts	Equador	8.000	4,97	39.760,00
3	Diesel S-10	Lts	Equador	8.000	5,02	40.160,00
4	Gasolina Comum	Lts	Equador	5.000	5,40	27.000,00

GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB BCASPS

Dotação Orçamentária - 10.301.0002.2.098 - Gestão do Programa Atenção Básica - PAB/BCASPS

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	V. Unit.	V.Total
1	Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	Lts	Nicolodi	100	80,00	8.000,00
2	Diesel B S500	Lts	Equador	7.000	4,97	34.790,00
3	Diesel S-10	Lts	Equador	18.000	5,02	90.360,00
4	Gasolina Comum	Lts	Equador	15.000	5,40	81.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



**GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE –
MAC/BCASPS**

Dotação Orçamentária – 10.302.0002.2.109 - Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade - MAC/BCASPS

Classificação Econômica -3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	V. Unit.	V.Total
2	Diesel B S500	Lts	Equador	10.000	4,97	49.700,00
3	Diesel S-10	Lts	Equador	22.000	5,02	110.440,00
4	Gasolina Comum	Lts	Equador	8.000	5,40	43.200,00

GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/BCASPS

Dotação Orçamentária - 10.305.0002.2.116 – Gestão do Programa Vigilância em Saúde/BCASPS

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	V. Unit.	V.Total
2	Diesel B S500	Lts	Equador	3.000	4,97	14.910,00
3	Diesel S-10	Lts	Equador	5.000	5,02	25.100,00
4	Gasolina Comum	Lts	Equador	4.000	5,40	21.600,00

GESTÃO DO PROGRAMAS DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Dotação Orçamentária - 10.304.0002.2.113 – Gestão do Programas de Campanha de Vacinação

Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Subelemento – 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	V. Unit.	V.Total
2	Diesel B S500	Lts	Equador	3.000	4,97	14.910,00
3	Diesel S-10	Lts	Equador	7.000	5,02	35.140,00
4	Gasolina Comum	Lts	Equador	3.000	5,40	16.200,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



QUANTITATIVO GERAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant.	V. Unit.	V.Total
1	Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32 (20 lts)	Lts	Nicolodi	100	80,00	8.000,00
2	Diesel B S500	Lts	Equador	31.000	4,97	154.070,00
3	Diesel S-10	Lts	Equador	60.000	5,02	301.200,00
4	Gasolina Comum	Lts	Equador	35.000	5,40	189.000,00
						652.270,00

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira. A licitação será dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupamento e em proporcionar ampla participação de licitantes.

7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Atendimento às necessidades dos servidores, colaboradores e pacientes indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

9. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Pretende-se com a Adesão a ATA, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



- Garantir o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que são de interesse público, para que os mesmos sejam executados de forma eficiente e ininterrupta.

10. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

11. Declaração de Viabilidade

Baseado no estudo realizado, declara **viável** esta contratação, sendo a mesma necessária e adequada para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trairão.

12. Justificativa da Viabilidade

A Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo e Combustíveis mostra-se viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de produtos que são objeto de contratação por órgãos públicos, cuja vigência será de 12 (doze) meses, prazo suficiente para a aquisição do produto. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Trairão (PA), 12 de junho de 2023.

FRANCELLI RUSTICK Assinado de forma digital
BAU:53044789249 por FRANCELLI RUSTICK
BAU:53044789249

FRANCELLI RUSTICK BAÚ

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021